

119

Ata da sessão extraordinária do T.R.E.

No dia quatro de setembro de mil novecentos e cinquenta e oito, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do exmo. sr. des. Gonçalves da Silva, presentes os exmos. srs. des. Afonso Lagez, des. José Américo Macedo, Edisio Fernandes, Randolfo Castilho, Agenor de Senna e o Procurador Regional Eleitoral substituto, dr. Joaquim Ferreira Gonçalves. Deixou de comparecer, por motivos justificados, o exmo. sr. des. Pedro Braga. Expediente: Juntas Apuradoras aprovadas: Lima Duarte - Hebe Aparecida Barros Fonseca Paiva (retificação). Unai: João de Souza Pereira (suplente) em substituição a Sebastião Souza Gonçalves. Cambuquira: suplente Emília Garcia, em substituição a Benedito Augusto Ribeiro. Guaranhães: Lejalma Prado, em substituição a Newton Barros. Espirito Santo: Guilherme Figueiredo (efetivo) em substituição a Olinto Cruz de Carvalho. Eloi Mendes: Emarré Ivan do Sul (efetivo) em substituição a Drício Bráulio Gondim de Vilhena. João Pinheiro: João Batista Leite e Lejalma Pereira Carneiro; suplentes: Heitor Mendonça Uchoa e Álvaro Gonçalves da Silva. Sabinoópolis: Arnaldo de Pinho Tavares e não Arnaldo de Pinho Tavares; suplente: Letícia Tarquino de Souza, em substituição a Gabriel Magalhães Glória. Belo Horizonte (26º) - dr. Paulo de Assis e dr. Arthur Matar Paixão; suplentes: Paulo Cerqueira e dr. Newton Pascal de Oliveira. Caeté: suplente, Raul Macedo, em substituição a Macedo Geraldo Chagas. — Prot. 28802/58 de Patrocínio. O Tribunal nomeou

o sr. Hely Amaral Nunes para inscrição eleitoral. — Prot. 28792/58 de Unal. O Tribunal resolve que não há inconveniente na concessão das férias a partir de 15 de novembro. — O Tribunal fica ciente e manda cumprir a determinação do seguinte telegrama, publicando-o: " Exmo. Sr. Desembargador Presidente Triânguli Mg. — Comunico V. Excia. Triânguli sessão dia vinte e oito agosto último apreciando processo 1060 resolve registrar novo Diretório Nacional PST, com seguintes ressalvas: a) fica interdita a dissolução de qualquer diretório regional constituído até três outubro próximo vindouro; b) a Secretaria do Triânguli anotará a Comissão Executiva eleita, sem prejuizo de posterior apreciação das alegações feitas contra sua constituição; c) deverá, posteriormente, o dr. Procurador Geral Eleitoral pronunciar-se sobre arguições de irregularidades existentes nos autos. Atenciosas saudações. Rocha Lagoa, Presidente Triânguli."

Julgamentos: Feitos adiados. Processos relacionados pelo exmo. sr. des. Afonso Lage. Consulta n.º 269/58 de Stanhorri. Consulente: J. E. Responderam nos termos do acórdão que será remetido por telegrama ao consulente. Consulta n.º 263/58 de Spanerna. Consulente: J. E. Responderam nos termos do acórdão que será remetido por telegrama ao consulente. Consulta n.º 258/58, de Nova Resende. Consulente: J. E. Responderam que, estando impedidos todos os escrivães, o juiz deverá nomear um ad hoc e comunicá-lo, comunicando ao Tribunal. Consulta n.º 252/58 de Abriñópolis. Consulente: J. E. Responderam que a entrega de títulos aos Delegados de Partidos deve ser precedida de autorização dos

eleitores. O prazo para entrega terminou ontem. Fei-
 tos diversos n. 100/57 de Monte Santo de Minas. Pres-
 tação de contas. Promovente: J. E. Aprobaram as con-
 tas e mandaram passar, oportunamente, provi-
 são de quitação ao interessado. F. diversos n. 212/58
 de Indelândia. Interessado: Manoel Moreira.
 Assunto: representação do delegado do U. D. F. Não
 conheceram da representação, que deveria ter sido
 dirigida ao dr. Juiz Eleitoral da zona. Processos
 relatados pelo exmo. sr. dr. José Américo Macedo.
 Consulta n. 259/58 de Teófilo Otoni. Consultante:
 delegado do P. R. Não conheceram da consulta,
 por faltava ao consultante qualidade legal para
 dirigir consultas ao Tribunal. Consulta n. 264/58
 de Divinópolis. Consultante: J. E. Responderam
 afirmativamente à consulta formulada e man-
 daram devolver, com urgência, os processos à zona
 originária. Consulta n. 247/58 de Oliveira. Con-
 sultante: J. E. Responderam que cabe ao con-
 sultante nomear os secretários das mesas receptoras.
 Feitos diversos n. 213/58 de Stamarandiba. Assunto:
 renúncia do P. T. B. Interessado: José Maria Paranhos.
 Homologaram a renúncia. Feitos diversos n. 93/58
 de Patrocínio. Assunto: prestação de contas. Interes-
 sado: J. E. Aprobaram as contas e mandaram
 passar, oportunamente, provisão de quitação ao
 interessado. Impedido o dr. Agenor de Senra.
 Feitos diversos n. 207/58 de Jacutinga. Assunto: pres-
 tação de contas. Interessado: J. E. Aprobaram as
 contas e mandaram passar, oportunamente, provi-
 são de quitação ao interessado. Processos relatados
 pelo exmo. sr. dr. Edisio Fernandes. Consulta n.
 265/58 de Stamarandiba. Consultante: J. E. Res-

ponderaram afirmativamente a consulta formulada. Consulta n. 260/58 de Pains. Consulente: J. E. Responderam negativamente a consulta formulada. Consulta n. 248/58 de Matias Barbosa. Consulente: J. E. Responderam que a quitação de serviço militar só é exigida para a posse e não para o registro de candidatos. Feitos diversos n.º 214/58 de Barbaena (Painá). Assunto: renúncia do PTB. Interessado: Vicente Afonso Batista. Homologaram a renúncia. Processos relatados pelo exmo. sr. dr. Agenor de Sena: Consulta 261/58 de Nova Resende. Consulente: J. E. Responderam afirmativamente a consulta formulada. Consulta n. 249/58 de Ouro Preto. Consulente: J. E. Responderam nos termos do acórdão que fora remetido por telegrama ao consulente. Consulta 266/58 de Luz. Consulente: J. E. Responderam afirmativamente a consulta formulada. Processo relatado pelo exmo. sr. dr. Randalfo Castilho. Reg. dietório n. 314/58 de Belo Horizonte. Requerente: P.T.B. Num.º: Vespasiano. Converteram o julgamento em diligência. Feitos diversos n.º 211/58 de João Pinheiro. Assunto: renúncia. U.D.N. Interessado: Robespierre de Deus Viúva. Homologaram a renúncia. Feitos com dia: Processos relatados pelo exmo. sr. des. Afonso Lage. Recurso n. 629/58 de Januária (reg. de candidatos). Rec.º: P.R. - Rec.º: J. E. Negaram provimento. Consulta n. 275/58 de Nova Resende. Consulente: J. E. Responderam que a autorização para registro ao pleito municipal é dada pelos dietórios municipais. Consulta n. 170/58 de Águas Formosas. Consulente: J. E. Responderam afirmativamente a consulta. Consulta n. 166/58 de Bonfim. Consu-

lente: J. E. Não conheceram da consulta, que versa caso concreto. O juiz decidirá como entender, dando recurso ao interessado. Processos relatados pelo exmo. sr. dr. José Américo Macedo. Recurso n. 595/58 de Rio Espira. Rec^{tes}: Solidade Sol e outros. Rec^{do}: J. E. Negaram provimento. Recurso n. 625/58 de Aguas Formosas. Rec^{tes}: PSD e VDN. Rec^{do}: J. E. Deram provimento, negando-o apenas quanto a marido de Souza Nunes e Norberto de Carvalho. Conheceram do recurso do PSD porque somente o seu delegado está registrado na Secretaria deste Tribunal.

Consulta n. 270/58 de Nova Resende. Consulente: J. E. Responderam negativamente à consulta e remeteram o consulente à circular 306 P/58 da Presidência deste Tribunal. Consulta n. 276/58 de Nova Resende. Consulente: J. E. Não conheceram da consulta, que versa caso concreto. O consulente decidirá como entender, dando recurso ao interessado. Consulta n. 281/58 de Brumadinhos. Consulente: J. E. Responderam nos termos do acordado, que será remetido por telegrama ao consulente. Processos relatados pelo exmo. sr. dr. Edisio Fernandes. Recurso n. 524/58 de Piumi. Rec^{te}: Alberto Abreu. Rec^{do}: J. E. Negaram provimento. Consulta n. 277/58 de Cláudio. Consulente: J. E. Não conheceram da consulta, por versar caso concreto susceptível de recurso para este Tribunal. Consulta n. 271/58 de Carlos Chagas. Consulente: J. E. Responderam afirmativamente à consulta. Consulta n. 282/58 de Virgíniópolis. Consulente: J. E. Responderam que o consulente deverá resolver o caso, aten-

dando os dispositivos legais e as conveniências do
 serviço eleitoral. Processos relatados pelo exmo.
 sr. dr. Aguiar de Lima. Recurso n. 615/58 de
 São Domingos do Prata (req. de candidato) -
 Rec^{te}: delegado do PSD. Rec^{do}: J. E. Deram
 provimento. Consulta n. 243/58 de Itamaran-
 diba. Consultente: J. E. Responderam afirma-
 tivamente. O consultente deverá cumprir a cir-
 cular como nela se contém. Consulta n. 272/58
 de Cláudio. Consultente: J. E. Responderam
 negativamente. Consulta 278/58 de Ste. Olegá-
 rio. Consultente: J. E. Responderam afirma-
 tivamente. Consulta 283/58 de Barão de Cocais.
 Consultente: J. E. Responderam negativamente.
 Reg. diret. municipal (cancelamento) n. 353/58.
 Requerente: PTB. Mun^o: Mesquita. Homologa-
 ram as renúncias e mandaram cancelar
 o registro do diretório do PTB em Mesquita.
 Processos relatados pelo exmo. sr. dr. Randalfo
 Castilho. Consulta n. 213/58 de B. Nte. Consultente:
 Delegado do P.R. Responderam que as provas se-
 rão aduzidas em cada caso concreto. Consulta
 257/58 de Nova Resende. Cons^{te}: J. E. Responde-
 ram nos termos do acórdão que será remetido
 ao consultente. Vencido o exmo. sr. dr. Aguiar de
 Lima. Consulta n. 251/58 de Monte Carmelo.
 Cons^{te}: J. E. Mandaram que o consultente observe
 a circular 30 GP/58. Consulta 268/58 de
 Muzambinho. Cons^{te}: J. E. Responderam a-
 firmativamente. Consulta n. 279/58 de
 Prata. Cons^{te}: J. E. Responderam que o con-
 sultente deverá solucionar como entender as
 dúvidas do serviço eleitoral. Consulta 284/58

de Santa Rita do Sapucaí. Consulente: J. E.

Responduam que o consulente deverá cumprir
a circular da Presidência que mandou despachar
os pedidos e entregar os títulos. — O ex. mo. sr.

des. Presidente encerra a sessão. Eu, J. A.
Antônio Ferraz, Subsecretário.

Joaquim da Silva
Presidente